



P O R T A R I A N º 6 3 6 D E 1 0 D E J U N H O D E 2 0 1 6

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo nº 23075.126510/2016-11,

RESOLVE:

I. Autorizar a licença para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal do Paraná, com remuneração, no período de 12 meses, a partir desta data, à servidora EDIMARA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO, SIAPE nº 2192504, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Instituto Federal do Paraná.

II. Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, o encaminhamento da frequência da citada servidora, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto